



LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO – LABRE-SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão LABRE-SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º parágrafo 1º, do Estatuto Social;

RESOLVE

Convocar Assembleia Geral, a realizar-se presencialmente no escritório da LABRE-SC, localizada no endereço Rua Jeronimo José Peixer, 500 Centro – São João Batista/SC e on-line via videoconferência por aplicativo da internet através do link abaixo:

<https://teams.microsoft.com/l/message/19:bzy7A92EbxyiAPRNP62ayxXnMu7f3dv4Ez-aAic-TKU1@thread.tacv2/1730297766843?tenantId=b14f3d00-e897-4ab2-a8e7-ddd4aad56fd9&groupId=23860862-4680-4823-8f1a-35ea5e4394ed&parentMessageId=1730297766843&teamName=SALA%20PARA%20REUNI%C3%95ES%20DE%20ESTADUAIS&channelName=General&createdTime=1730297766843>

para o dia 27 do mês de novembro de 2024 às 19h com um quórum de 1/5 (um quinto) dos associados adimplentes em primeira convocação, e após decorridos 30 (trinta) minutos, em segunda convocação, com qualquer número de associados adimplentes, tendo o seu término na mesma data, constando da pauta e ordem do dia os seguintes assuntos:

1. Eleição e posse da Diretoria Estadual e Conselho Estadual 2025/2026.
2. Prestação de contas da Diretoria Estadual 2023/2024.

Poderão concorrer ao Cargo de Presidente e Vice-Presidente Estadual os associados Efetivos com mais de 1(um) ano no quadro associativo da LABRE-SC, sem distinção de classe e em dia com suas anuidades no ato da inscrição.

Para os cargos de Conselheiro, os associados Efetivos com mais de 1(um) ano no quadro associativo da LABRE-SC, sem distinção de classe e em dia com suas anuidades no ato da inscrição. O número de vagas corresponde a 5 (cinco) efetivos e 3(três) suplentes.

A candidatura se dará por meio eletrônico no endereço de *e-mail* da LABRE-SC labre@labre-sc.org.br até o dia 20 de novembro de 2024.

Florianópolis/SC 30 de outubro de 2024.

Anderson Xavier
Presidente do Conselho LABRE-SC